



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## EMENDA Nº 029 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

**Artigo 1º** - Fica destinada a quantia de R\$ 112.096,15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para ampliação dos berçários nas creches do município. A medida visa garantir melhores condições de acolhimento, conforto e segurança às crianças, além de proporcionar um ambiente adequado ao desenvolvimento infantil e ao trabalho das educadoras.

*Parágrafo Único - Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – 02.08.00, Unidade Executora: SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL – 02.08.02, do anexo VI, 12.122.1061.2.324 – EDUCAÇÃO INFANTIL*

**Artigo 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.

  
**FÁBIO FREITAS GIBAILE**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

. A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a ampliação dos berçários nas creches. O aumento do número de nascimentos e a inserção das mães no mercado de trabalho têm elevado a procura por vagas nessa faixa etária, tornando necessária a ampliação dos espaços existentes.

  
**FABIO FREITAS GIBAILE**  
**VEREADOR**